DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Dispensas - Aviso de Abertura 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Homologação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DECRETO Nº 2.801/2.026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB 2023-2026, EM CONFORMIDADE COM O ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI 14.113, DE 25/12/2021, EM CONFORMIDADE COM A LEI 792/2021 DE 29/03/2021 E LEI MUNICIPAL 2194/2021 DE 22/04/2021".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando que houve pedido de desligamento da membro Sra. Kelly Cristina de Souza Reis, titular dos **Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Pública Municipal**, e Presidente do Conselho *Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb 2023-2026*, junto ao Conselho do CACS – FUNDEB do Município de Anhembi e a Diretoria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que há a necessidade de nomear novos membros realizando a substituição, e alocação;

CONSIDERANDO, a eleição e nomeação no dia 06 de abril de 2026 e reunião registrada em ata de reunião extraordinária nº 10 do mesmo dia, **foi eleita Presidente, a seguir:**

D E C R E T A:-

ART. 1º - Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –CACS-FUNDEB QUADRIÊNIO 2023-2026, deste

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

Município, alterando o Decreto nº 2.583/2023, de 22/03/2023, e alterações do Decreto nº 2.594 de 29/05/2023, Decreto 2.731 de 27/08/2025 e Decreto nº 2.791 de 12/02/2026, os seguintes membros:

I. **Representante dos Diretores das Escolas Educação Básica Pública Municipal:**

Titular:

Angela Maria Rossatto
RG: 64.4XX.XXX-X

ART. 2° – Fica nomeada:

I- Angela Maria Rossatto - **Presidente**

ART. 3°- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto 2.583/2023 de 22 de março de 2023, alterações do Decreto 2.594/2023 de 29 de maio de 2023, alterações do Decreto 2.731 de 27 de agosto de 2025 e alterações do Decreto nº 2.791 de 12 de fevereiro de 2026.

ART. 4º - Os membros, ora nomeados, terão mandato até o dia 31 de dezembro de 2026, de acordo com o § 9º do Art. 34 da Lei Federal 14.113/2020.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mediante publicação no Diário Oficial do Município, publicação no site municipal e entrega de cópia aos membros, revogadas as disposições em contrário.

Anhembi, 08 de abril de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871 Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted] Dados: 2026.04.08 12:17:09 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Diretoria de Educação
Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 13.041/2026
De 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para avaliação da Documentação Técnica do Processo Licitatório nº 16/2026, Concorrência Eletrônica nº 001/2026 que adota o critério de Técnica e Preço, e dá outras providências."

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das no uso de atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação Técnica para atuar no processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos, multidisciplinares, de natureza predominantemente intelectual, para orientações e instruções aos agentes públicos de forma preventiva e consultiva, nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças e tesouraria para a gestão pública municipal., composta pelos servidores/empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – João Carlos Lima Santini, procurador, CPF nº [redacted];
II – Rogério Nogueira, procurador, CPF nº 261.638.938-08;
III – José Carlos Fernandes Vasques, Diretor do Setor Contábil Contábil, CPF nº 8[redacted]

ART. 2º - Compete à comissão avaliar a Documentação Técnica, abrangendo:

I - Metodologia de trabalho;
II - Capacidade técnica;
III - Atestados de capacidade técnica;
IV - A pontuação técnica conforme critérios do do Edital.

ART. 3º - A comissão deverá emitir Parecer Técnico de Avaliação, motivando a pontuação técnica atribuída a cada licitante.

ART. 4º - A designação da presente Comissão se encerra com a conclusão dos trabalhos de avaliação técnica e emissão do parecer final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 30 de março de 2026.

JAIRO DE GOIS:[redacted]
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.03.30 12:39:08 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi e no Diário Oficial do Município de Anhembi.

OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL:28962629895
Assinado de forma digital por OLGA MARIA QUADROS PASCHOAL[redacted]
Dados: 2026.03.30 12:39:25 -03'00'

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **8/2026**, Processo Administrativo nº **30/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 54.647.123/0001-48 jthospitalar@hotmail.com - (43) 3126-9000	56.625,78	22.800,00	33.825,78 Proveito (59,74%)
Totais	**56.625,78**	**22.800,00**	**33.825,78** **Proveito (59,74%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.647.123/0001-48

Lote 1	**Data/Hora da Adjudicação - 08/04/2026 15:12:44**			
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS	6,00	UN	3.800,00	22.800,00

Anhembi, 08 de Abril de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.04.08 15:18:46 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **8/2026**, Processo Administrativo nº **30/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 54.647.123/0001-48 jthospitalar@hotmail.com - (43) 3126-9000	56.625,78	22.800,00	33.825,78 Proveito (59,74%)
Totais	**56.625,78**	**22.800,00**	**33.825,78** **Proveito (59,74%)**

Detalhes

JAIRO DE GÓIS na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:				
Fornecedor: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.647.123/0001-48				
Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 08/04/2026 15:12:53**			
Lote 1				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS	6,00	UN	3.800,00	22.800,00

Anhembi, 08 de Abril de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.04.08 15:22:35 -03'00'

Autoridade Competente: JAIRO DE GÓIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2026 - DISPENSA Nº. 27/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Aquisição de toalhas de banho, rosto e mesa para atendimento às unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 12.378,08 (doze mil trezentos e setenta e oito reais e oito centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 14/04/2026, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço Global.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL Nº 01/2026

O Departamento de Educação e Cultura do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado final do Credenciamento Emergencial de Classificação por Tempo de Serviço e Títulos, objetivando a contratação de professores, em caráter emergencial e por tempo determinado, para atuação na Rede Pública Municipal de ensino de Anhembi, para os cargos de:

- Professor de Educação Infantil – PEB IN
- Professor de Educação Básica – PEB I
- Professor de Educação Básica – PEB II nas disciplinas de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Inglês, Arte e Educação Física.

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial de Anhembi-SP e divulgado pelos meios de comunicação existentes no Município, para conhecimento de todos os interessados.

Nada mais a constar lido e achado em conforme vai devidamente assinado.

Anhembi/SP, 05 de abril de 2026.

Claudivane Josiane Camargo Sanqueta

Diretora do Departamento de Educação e Cultura